# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da urgente necessidade de aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Não Básica a serem distribuídos a população de nosso município, uma vez que, muitas destas pessoas fazem uso de medicação continuada e não podem interromper o tratamento e não podem ficar desatendidas, e aquisição de materiais e medicamentos Ambulatorial a serem utilizadas na Unidade de Saúde, uma vez que, houve um aumento significativo no número de pacientes atendidos o que resultou ne falta ou escassez de diversos itens essenciais, tanto básico, quanto não básicos além de materiais de apoio ao atendimento ambulatoriais como seringas, gazes, curativos, soro e outros materiais e medicamentos, assim, reconheço ser dispensável a licitação n° 001/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 21 de Janeiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 001/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamentos básicos, não básicos a serem distribuídos a população, e materiais e medicamentos ambulatoriais, a serem utilizados na Unidade de Saúde. As empresas fornecedoras serão: a empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA –** inscrita CNPJ n° 44.100.756/0001-88, no valor de **R$** **3.170,60 (Três mil cento e setenta reais e sessenta centavos)**, a empresa **DROGARIA SOBRADINHO LTDA –** inscrita CNPJ n° 30.649.363/0001-13, no valor de **R$ 7.913,00 (Sete mil novecentos e treze reais),**  a empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** Inscrita CNPJ n° 03.652.030/0001-70**,** no valor de **R$ 22.344,08 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, a empresa **FARMÁCIAS ULTRAMED POPULAR LTDA -**  Inscrita CNPJ n° 08.928.058/0011-83, no valor de **R$ 28.054,70 (Vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos),** a empresa **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA –** Inscrita no CNPJ n° 01.706.665/0001-88, no valor de **R$ 5.736,50 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos),** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 22 de janeiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama